



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
 Reitoria

EDITAL DE SELEÇÃO REITORIA NI Nº 02/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO.

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no artigo 90 do Regimento Geral desta Universidade, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio nas áreas de Administração, Administração Pública, Economia, Planejamento e Finanças, de conformidade com as disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e deste edital.

1. Das vagas

1.1 Quantidade de vagas para preenchimento imediato: 03 (três) vagas para o turno da manhã ou tarde distribuídas da seguinte forma:

Perfil	Graduação em curso	Nº de vagas
A	Administração; Administração Pública; Economia; Engenharia de Produção; Matemática.	3

1.1.1– Perfil A: 3 (duas) vagas – Destinada a graduando(a) em administração, administração pública, economia, engenharia de produção ou matemática que já tenham cursado 50% das disciplinas necessárias para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto a Assessoria de Planejamento.

1.2. Serão selecionados candidatos dentro do quantitativo de vagas discriminado no item anterior, ficando os demais classificados em cadastro de reserva.

2. Dos requisitos

2.1. Requisitos específicos de cada perfil:

2.1.1. Perfil A – Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação em administração, administração pública, economia, engenharia de produção ou matemática; preferencialmente ter experiência comprovada na elaboração de planilhas e análise de dados; conhecimento intermediário na utilização de programas como Excel ou similar e na confecção de relatórios de controle de despesas; noções de orçamento público e planejamento orçamentário; controle de métodos e processos; desenvoltura no uso de plataformas on-line; saber lidar com metas; capacidade de trabalho em equipe.

2.2. Requisito do estagiário - Ter disponibilidade para atividades presenciais e condições para realizar tele trabalho (*home office*) em condições excepcionais, caso seja necessário em função da pandemia da COVID-19, mediante autodeclaração.

3. Da remuneração, da carga horária e do tempo de duração do estágio:

3.1. O estágio será remunerado com uma bolsa mensal no valor correspondente ao de bolsa-estágio da UENF, conforme tabela aprovada.

3.2. A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, sendo cumpridas de acordo com a determinação da Assessoria de Planejamento da UENF.

3.3. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 27 de fevereiro até 08 de março de 2023, exclusivamente por meio do correio eletrônico da Reitoria da UENF, cujo endereço é o seguinte: reitoria@uenf.br. O candidato deverá usar sua conta pessoal de correio eletrônico.

4.2. O correio eletrônico deverá indicar no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO. ESTÁGIO. EDITAL REITORIA 02/2022.**

4.3. Para a efetivação da inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados:

4.3.1. Documento de identificação civil com foto;

4.3.2. CPF;

4.3.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o candidato se encontra regularmente matriculado no curso descrito no item 1, conforme o caso, e qual o período está cursando;

4.3.4. Documento que comprove o Coeficiente de Rendimento do curso (CR), conforme o caso;

4.3.5. *Curriculum Vitae* com os comprovantes de eventual experiência ou domínio de habilidades específicas, conforme o caso;

4.3.5.1. Considera-se experiência ou domínio de habilidades específicas a prática comprovada de atividades inerentes ao estágio nas respectivas áreas.

4.3.6. Declaração assinada (modelo livre e sem necessidade de registro em cartório) de que tem disponibilidade e condições para realizar teletrabalho (*home office*) caso haja necessidade em função da pandemia da COVID-19.

5. Dos critérios de seleção

5.1. Para as vagas serão selecionados os estudantes com o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

5.2. Critérios de desempate para todas as vagas:

5.2.1. Experiência comprovada por meio de outros estágios ou afins;

5.2.2. Experiência comprovada por meio de certificados de participação em cursos de conhecimentos de informática, em especial confecção de planilhas;

5.2.3. Maior idade.

6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

6.1. Os resultados serão publicados na página oficial da UENF, no endereço: <http://uenf.br>, na opção Edital, até o dia 09 de março de 2023.

6.2. Do resultado, poderá ser interposto recurso hierárquico para autoridade superior, em 07 (sete) dias úteis, contados da publicação do resultado na página oficial indicada no item anterior.

6.2.1 O recurso, que deverá ser assinado e digitalizado, poderá ser encaminhado para o e-mail reitoria@uenf.br e deverá indicar no campo assunto: **RECURSO - PROCESSO SELETIVO. ESTÁGIO. EDITAL REITORIA 01/2023.**

6.2.2 O resultado de eventuais recursos estará disponível no endereço <http://uenf.br> na opção Edital, no dia 20 de março de 2023.

7. Do prazo de validade desta seleção pública

7.1. A presente seleção pública de estagiários remunerados da Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do seu resultado final.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2023.

Luis Passoni
Chefe de Gabinete
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Documento assinado eletronicamente por **Luis Cesar Passoni, Chefe de Gabinete**, em 24/02/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47533313** e o código CRC **BF4094EF**.